

RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 PROCESSO GERAL Nº 00085.2020.5.501.08

OBJETO: “Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para a implantação de um Programa de Governança Corporativa e Compliance no Sistema FIERO/SESI/SENAI/IEL, para atendimento das disposições da Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, e do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015. O presente edital será regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/SENAI, e com observância às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos”.

A Comissão de Licitação da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia, do Serviço Social da Indústria, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e do Instituto Euvaldo Lodi – DR/RO, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a resposta ao pedido de esclarecimentos ao edital em epígrafe, publicados no dia 01/02/2021, conforme segue abaixo:

Fase 2 – Mapeamento

1. Qual o número total de colaboradores da empresa e número de colaboradores em cargos / funções de coordenação, gerência ou direção? *Resposta da Assessoria Compliance: Total de colaboradores: 416; Total- Direção, Gerencias, e Coordenações: 25.*
2. Qual o número de departamentos da empresa? *Resposta da Assessoria Compliance: 13 Áreas.*
3. Poderiam disponibilizar o organograma departamental da empresa? *Resposta da Assessoria Compliance: https://portal.fiero.org.br/files/arquivos/SESI/organograma_senai.pdf*
4. A empresa conta com um número previamente determinado de número de entrevistas esperadas no processo de mapeamento de riscos? *Resposta da Assessoria Compliance: 25.*
5. Qual o número estimado de políticas e regras internas em vigor que deverão ser objeto de revisão na fase de levantamento? *Resposta da Assessoria Compliance: Estimativa de 80.*
6. Entendemos que não há necessidade de realização de entrevistas presenciais, bem como visita à empresa para a fase de mapeamento, pelo que este custo não será contemplado em proposta. Será possível realizar todas as entrevistas e apresentações por meio virtual. Está correto o nosso entendimento? *Resposta da Assessoria Compliance: Sim.*
7. Entendemos que o presente edital abarca 4 instituições distintas. Assim, questionamos:
 - a) Os serviços serão prestados separadamente para cada instituição ou em conjunto? *Resposta da Assessoria Compliance: Em conjunto.*
 - b) O valor a ser indicado em proposta deve abarcar a implementação de um programa distinto para cada instituição ou apenas um programa centralizado pela FIERO? Se a contratação for de modo separado, entendemos que o mesmo valor será aplicado individualmente a cada contrato, correto? *Resposta da Assessoria Compliance: Programa para o Sistema FIERO.*

Sendo a implementação de um único programa de integridade, abarcando o grupo de entidades, entendemos que os documentos a serem analisados ou eventualmente criados terão caráter único e geral, com aplicação a todas as empresas indicadas, sem a necessidade de análises ou elaborações de documentos específicos. **Resposta da Assessoria Compliance. Programa de integridade único.**

Fase 3 – Definições Estratégicas

8. Entendemos que nesta fase serão sugeridas, pela consultoria contratada, as principais políticas a compor o Programa de Compliance da empresa, sem a necessidade de sua elaboração, uma vez que assim está disposto no termo de referência. Está correto nosso entendimento? **Resposta da Assessoria Compliance: Sim.**

9. Sobre o item seguinte, dentro de Definições Estratégica, “Aprimoramento de controles, alterações de procedimentos, atualizações de normativos internos, desenvolvimento de novos normativos para assegurar a prevenção e proteção da entidade”, entendemos que nos competirá indicar a necessidade de ajustes ou revisão nos documentos analisados, sem a responsabilidade por sua elaboração. Está correto o nosso entendimento? **Resposta da Assessoria Compliance: A consultoria deverá orientar e acompanhar os ajustes e revisões.**
 - a) Sendo negativa a resposta acima, entendemos que será necessário aplicar um limite para a elaboração de novos documentos, em razão da impossibilidade de estimativa com base em evento futuro. Sendo assim, iremos propor um valor que contempla a elaboração de 5 documentos de compliance, conferindo maior clareza à contratação. Está correto o nosso entendimento? **Resposta da Assessoria Compliance: Não é possível mensurar a estimativa para elaboração de novos documentos de compliance, visto que, entendemos que só após o mapeamento, será possível identificar a necessidade documental para atender o Programa.**

Fase 4 – Implantação

10. A respeito dos treinamentos a serem realizados, entendemos que será necessário apenas um treinamento geral para todos os colaboradores, em sessão única. Está correto o nosso entendimento? **Resposta da Assessoria Compliance: Sim.**

11. A respeito dos treinamentos a serem realizados para cada área específica da empresa, qual o número previamente estimado de sessões a serem realizadas? **Resposta da Assessoria Compliance: Não há estimativa de treinamento.**
 - a) Sendo negativa a resposta acima, entendemos que será necessário aplicar um limite para a aplicação de treinamentos, em razão da impossibilidade de estimativa com base em evento futuro. Sendo assim, iremos propor um valor que contempla a elaboração e aplicação de 5 sessões de treinamentos de compliance, conferindo maior clareza à contratação. Está correto o nosso entendimento? **Resposta da Assessoria Compliance: Sim.**

12. Conforme traz o item 2.5.3, em caso de envio via postal, deve estar no endereço até às 18h do dia anterior. O envelope deve ser enviado A/C de quem? Também informa que os envelopes de Documentação, Proposta Técnica e Proposta de Preço poderão ser acondicionados em um único envelope, desde que seja protocolado, neste caso, pode ser considerado o recebimento do Sedex do correio como protocolo? **Resposta da CPL: Os envelopes 01, 02 e 03 poderão ser acondicionados em um único invólucro e deverão ser encaminhados A/C da Comissão Permanente de Licitações do SISTEMA FIERO, para o endereço que segue:**



Federação das Indústrias do Estado de Rondônia
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

- *Rua Rui Barbosa, 1112, Arigolândia, Porto Velho/RO - CEP: 76.801-186.*

Sim, o recebimento do SEDEX poderá ser considerado como protocolo desta CPL, desde que seja entregue antes do horário previsto de abertura da sessão.

Porto Velho/RO, 01 de fevereiro de 2021.

Raíssa Suélen R. dos Santos Calixto
Presidente da CPL